# LEI MUNICIPAL Nº: 1.635/2015 de 23 de junho de 2015

*"Dispõe sobre denominação de Centro Tecnológico José Carlos Germano- Bairro Nossa Senhora da Penha"*

O povo do Município de Manhumirim/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Darci Maria Braga da Cruz, Prefeita Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica denominado "**Centro Tecnológico *José Carlos Germano***" o Centro Tecnológico na Rua Agripino Casqueiro, situado no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o Centro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (23/06/2015).**

**Darci Maria Braga da Cruz**
**Prefeita Municipal de**
**Manhumirim-MG**